



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral

<b>REUNIÃO</b>	
Tema	Atuação das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e da Discriminação de Primeiro e Segundo Grau.
Data e hora	26/10/2023, às 11h
Local	Sala Virtual Zoom
PROAD	<b>202310000452216</b>
Secretária	Vanessa de Almeida Santos Silva
Participantes	<p>Dra. Soraya Fagury Brito - Presidente da Comissão de Primeiro Grau;</p> <p>Dra. Lidia de Assis e Souza – Presidente da Comissão de Segundo Grau;</p> <p>Dr. Gustavo Baratella de Toledo, Juiz de Direito;</p> <p>Sra. Dayane Monteiro de Sousa Fernandes, indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;</p> <p>Sra. Anna Luísa do Carmo Braga, Assessora Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça, indicada pelo Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero;</p> <p>Sra. Laudecy Meneses Parente dos Santos, colaboradora terceirizada;</p> <p>Sra. Maysa Teixeira Santos – Assessora Jurídica do Gabinete da 2ª Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás e Presidente da Comissão de Primeiro Grau;</p> <p>Sra. Regina Silva Santos – representante do Dr. Wander Soares Fonseca;</p> <p>Dr. Rodrigo Victor Foureaux Soares, Juiz de Direito;</p> <p>Sra. Analy Vilar Porto Martins, servidora;</p> <p>Sra. Daniela Ferreira Souza Soares, indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;</p> <p>Sr. Luciano Augusto, Diretor do Centro de Comunicação Social, indicado pelo Comitê de Igualdade Racial;</p> <p>Sra. Sayuri Rodrigues Tanaka, servidora eleita e indicada pelo SindJustiça;</p> <p>Sra. Wilyanna Cambelo Gonçalves, (servidora) colaboradora terceirizada eleita e indicada pelo respectivo sindicato;</p> <p>Sra. Sandra Elisa Oliveira Silva – Assessora da Juíza Auxiliar da Presidência e Presidente da Comissão de 2º Grau.</p>



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral

### PAUTA

1. Estabelecer o fluxograma de atuação das Comissões, considerando as alterações promovidas pela Resolução CNJ n.518/2023 à Resolução CNJ n.351/2020.
2. Promover a avaliação da atual Resolução TJGO n. 157, de 23 de julho de 2022, de modo a identificar as necessárias alterações, bem como viabilizar a criação e aperfeiçoamento das ações de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação no âmbito deste judiciário estadual

### DELIBERAÇÕES

1. A Dra. Soraya apresentou os motivos da realização da reunião, e passou a palavra para a servidora Maysa Teixeira Lemos para apresentar a sugestão do fluxograma das comissões, anexado ao evento 7 dos autos do PROAD acima informado.
2. Em seguida, a mencionada magistrada acrescentou que o fluxograma sugerido foi objeto de muito estudo e que ele é semelhante ao criado pelo Conselho Nacional de Justiça, após as alterações efetuadas pela Resolução nº 518/2023.
3. A servidora Sayuri R. Tanaka fez perguntas sobre o fluxo de trabalho, especialmente quanto ao anonimato, o sigilo e o prazo do procedimento, como se dará o acompanhamento/acolhimento da vítima, e se ela continuará exercendo o seu trabalho no mesmo local, apresentou, ainda, a possibilidade de desenvolver um projeto em parceria com o Centro de Saúde, com a Corregedoria-Geral da Justiça e com o Sindjustiça, e para que este fique responsável de formalizar as denúncias. Essas dúvidas foram respondidas pela Dra. Soraya, que se colocou à disposição para estudar a possibilidade de criar tal projeto, e respondeu que o sigilo será resguardado, que será preparada uma sala para atendimento da suposta vítima, e que nos casos de pessoas que residem no interior, o atendimento poderá ser virtual.
4. A servidora Maysa informou que o CNJ definiu o prazo de 24 horas para situações urgentes e de 30 dias para as demais questões.
5. A servidora Daniela ressaltou a sua preocupação acerca da falta de preparo dos servidores do Centro de Saúde e da Junta Médica para recepcionar os servidores que sofrem assédio, bem como explanou que muitos não denunciam por medo de perseguições/retaliações, e ratificou o posicionamento da Sayuri quanto ao direcionamento dos casos para Sindicato;
6. Dra. Soraya esclareceu que o CNJ determinou que todos os membros da comissão sejam capacitados para lidar com as situações tratadas;
7. Dr. Gustavo indagou quem fará o primeiro juízo de valor acerca das questões trazidas pela suposta vítima e se ela poderá escolher um membro da comissão para realizar o seu acolhimento. A Dra Soraya o informou que a



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral

primeira análise será realizada pelas Presidentes das Comissões e que a vítima poderá escolher a pessoa que fará a sua escuta, nos termos determinados pelo CNJ.

**8.** A Dra. Lídia reforçou sobre a importância de capacitar os servidores das comissões e das pessoas integrantes das redes que realizam o atendimento das vítimas, e assegurou que o procedimento será sigiloso;

**9.** A servidora Sayuri aduziu sobre importância de manter o anonimato das denúncias, no entanto, a Dra. Soraya disse que o art 14 da Resolução do CNJ veda o anonimato nessas situações;

**10.** A Dra. Soraya pontuou sobre a necessidade de promover ampla divulgação dos casos tratados pelas comissões para todos os membros, servidores e colaboradores deste Tribunal de Justiça;

**11.** A Dra. Lídia solicitou a realização de estudo sobre a possibilidade de criar um mecanismo no PROAD para cadastrar somente as siglas dos nomes das partes, sem contrariar o art.14 da citada Resolução, com o objetivo de protegê-las;

**12.** A servidora Ana ponderou que é interessante não somente o Sindicato ser o órgão indicado para formalizar as denúncias, mas também a própria Comissão, pois o SINDJUSTIÇA representa apenas os seus filiados, esclareceu, ainda, que a criação de cartilhas demanda muito tempo da comissão, e que o seu resultado é mais interno do que externo. Sugeriu a criação de uma política pública do próprio tribunal, por meio de divulgação de cartazes, e-mails, dentre outras ferramentas, visando dar amplitude aos assuntos tratados;

**13.** A Dra. Soraya mencionou que os assuntos levantados na reunião serão estudados, e se colocou à disposição para sugestões.

**14.** A Analy sugeriu que fosse verificado na Informática a viabilidade de cadastrar os casos autuados no PROAD com o nome apenas da Comissão, para garantir o sigilo, e perguntou se poderá compartilhar o e-mail com a servidora Vannessa. Assim, ficou decidido que a Servidora Analy cuidará dos e-mails das situações do 2º grau e a servidora Vannessa com os de 01º grau.

**15.** A Sra. Regina Silva Santos informou que o art. 12 da referida Resolução dispõe que a denúncia pode ser formalizada por qualquer pessoa.

### CONCLUSÃO

**E ao final, o fluxograma de trabalho foi aprovado por unanimidade pelos membros de ambas as comissões.**

#### **SORAYA FAGURY BRITO**

2ª Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça e Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e da Discriminação do Primeiro Grau



**PODER JUDICIÁRIO**  
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral

**LÍDIA DE ASSIS E SOUZA**  
Presidente da Comissão de Primeiro Grau, da Juíza Auxiliar da Presidência e Presidente da Comissão de Segundo Grau



**PODER JUDICIÁRIO**  
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 759033059542 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202310000452216 (Evento nº 12)

**SORAYA FAGURY BRITO**

MAGISTRADO

2ª JUIZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

Assinatura CONFIRMADA em 30/10/2023 às 15:57

**LIDIA DE ASSIS E SOUZA**

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - LIDIA DE ASSIS E SOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 30/10/2023 às 15:21

